

# REFORMA TRIBUTÁRIA

Alíquotas



# REFORMA TRIBUTÁRIA

**01** Alíquota de referência

**02** Alíquota própria

**03** Fatores que interferem na alíquota ao consumidor

**04** Riscos

**05** Conclusão

# Alíquota de referência

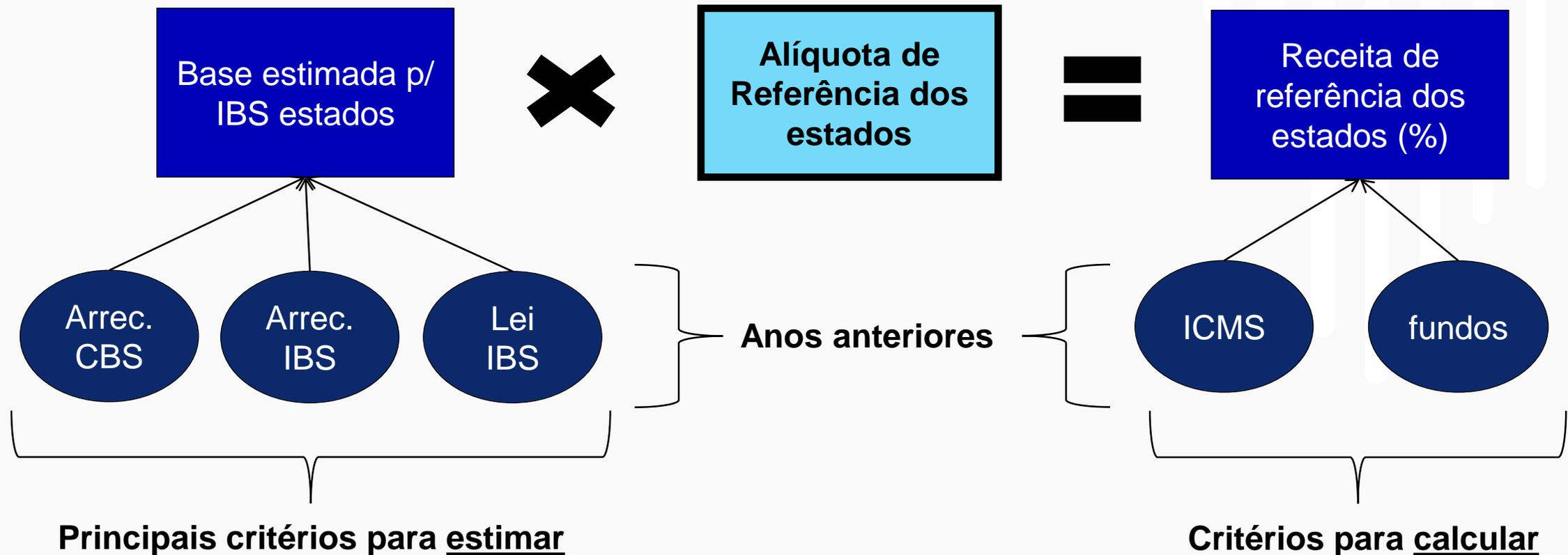
## 01 Alíquota de referência

Alíquota necessária à manutenção da arrecadação de cada esfera federativa.

O cálculo da alíquota de referência é um procedimento técnico, não envolve a política tributária de nenhum dos entes federativos.

# Alíquota de referência

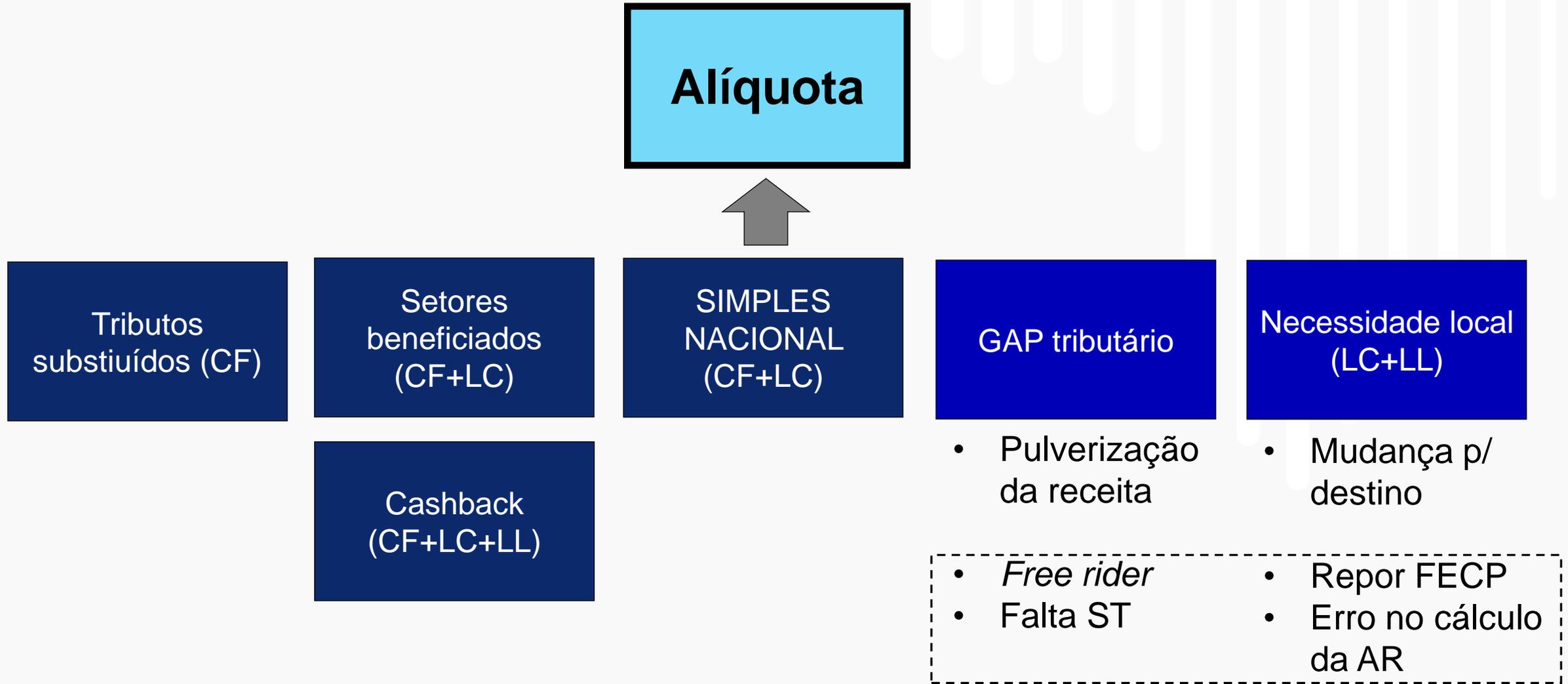
## 02 Alíquota própria



# Alíquota de **própria**

- ✓ Autonomia de cada ente federativo
- ✓ Não há limite superior
- ✓ Há limite inferior (de modo a garantir a transição)
- ✓ Se não for definida, aplica-se a alíquota de referência
- ✓ Cada ente federativo pode ajustar a sua alíquota de modo a evitar eventual perda de receita

# Fatores que aumentam a alíquota ao consumidor

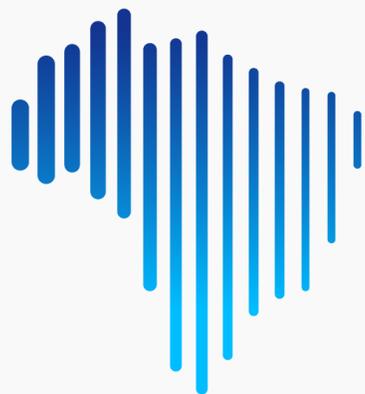


# Riscos

- ✓ Aumento da carga tributária para o consumidor no Brasil
  - Compensar redução da tributação sobre exportação
  - Compensar perda do FECO (estados com perda de alíquota)
  - Compensar perda com a mudança para o destino (estados perdedores)
  - Compensar perda com *gap tributário*
  - Compensar eventual cálculo errado da alíquota de referência
- ✓ Aumento dos preços ao consumidor
  - Compensar aumento da carga tributária (setores perdedores)

# Conclusão

- ✓ **Texto sobre alíquota de referência tecnicamente adequado à regulamentação da PEC 132**
- ✓ **Aprimoramentos necessários:**
  - Nenhum ente deve ganhar ou perder com mudança no FECPP
  - Uso da substituição tributária e combate ao efeito *free rider*
  - Cálculo da alíquota de referência deve ser atualizado em 2035



# COMSEFAZ

COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS E DO DF

